

Centro Universitário Processus

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

2. PROJETO (2026.1) 1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

- () PROGRAMA
- (x) PROJETO
- () CURSO
- () OFICINA
- () EVENTO
- () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Temas de Direito Empresarial.

Linha de Extensão: Direito Empresarial: Temas de Direito Empresarial.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Feira do Guará – DF

Título Geral: MEI em Foco: orientações jurídicas gerais para Microempreendedores Individuais

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo
Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Amaury Walquer Ramos de Moraes

Aluno(a)/Equipe:

Nome Completo	Curso / Matrícula
Gilson Bergmann Hoff	Direito/2410010000009
Maria Angélica do Couto e Silva	Serviços Jurídicos e Notariais/2428130000004
Renan de Paula Neves	Direito/2520010000051
Tassyla Wanny Alves da Silva	Direito/2510010000105

Centro Universitário Processus

3. Desenvolvimento

Apresentação:

O presente projeto extensionista, vinculado à área de Direito Empresarial, tem como objetivo promover a difusão de informações jurídicas acessíveis sobre o Microempreendedor Individual — MEI, por meio da criação de um perfil em rede social, da realização de pesquisas sobre o tema, de reuniões entre os integrantes do grupo, da apresentação do projeto em sala de aula e de uma ação presencial voltada à comunidade externa, a ser implementada na Feira do Guará/DF.

O Microempreendedor Individual constitui importante instrumento de formalização de pequenos empreendedores, trabalhadores autônomos e profissionais que exercem atividades econômicas de forma individual. A formalização como MEI permite a obtenção de CNPJ, a emissão de notas fiscais, o recolhimento simplificado de tributos por meio do DAS, o acesso a benefícios previdenciários e maior segurança na atuação econômica. O Portal Gov.br destaca, entre as vantagens do MEI, a possibilidade de ter CNPJ, emitir notas fiscais, recolher tributos em valores fixos mensais e acessar serviços financeiros com maior facilidade.

Apesar da relevância prática do MEI, muitos pequenos comerciantes e trabalhadores autônomos ainda desconhecem os requisitos, os benefícios, as obrigações e os riscos envolvidos nesse regime jurídico. Há dúvidas frequentes sobre limite de faturamento, emissão de notas fiscais, pagamento mensal do DAS, declaração anual, possibilidade de contratação de empregado, atividades permitidas e hipóteses de desenquadramento.

Nesse contexto, o projeto busca levar informação clara, objetiva e juridicamente segura à comunidade, utilizando rede social como ferramenta de educação jurídica e realizando também uma ação presencial junto a feirantes, que representam público diretamente relacionado à realidade do pequeno empreendedorismo.

O projeto se fundamenta no compromisso da extensão universitária com a democratização do conhecimento, aproximando a universidade da sociedade e permitindo que os estudantes desenvolvam habilidades de

Centro Universitário Processus

pesquisa, comunicação, organização, apresentação e aplicação prática do Direito Empresarial.

Fundamentação Teórica:

O Microempreendedor Individual — MEI — foi instituído no ordenamento jurídico brasileiro como forma simplificada de formalização de pequenos empreendedores, especialmente trabalhadores autônomos que exercem atividade econômica por conta própria. Sua disciplina principal encontra-se na Lei Complementar nº 123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 128/2008.

O MEI representa uma política pública de incentivo à formalização, permitindo que pequenos empreendedores atuem com maior segurança jurídica, obtenham CNPJ, emitam notas fiscais e contribuam para a Previdência Social. De acordo com o Portal Gov.br, para ser MEI é necessário exercer atividade permitida; não participar de outra empresa como titular, sócio ou administrador; não possuir filial e contratar, no máximo, um empregado que receba o piso da categoria ou um salário mínimo.

Também há limite de receita bruta anual para enquadramento como MEI. O serviço oficial do Gov.br relativo à opção pelo SIMEI informa, como regra geral, o limite de receita bruta anual de R\$ 81.000,00, ou valor proporcional de R\$ 6.750,00 por mês no ano de abertura.

Sob a perspectiva do Direito Empresarial, Fábio Ulhoa Coelho (2022) ensina que a figura do empresário está relacionada ao exercício profissional de atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços. Embora o MEI represente uma forma simplificada de atuação econômica, sua formalização permite que pequenos empreendedores passem a exercer suas atividades com maior regularidade jurídica, inserindo-se de modo mais seguro no ambiente empresarial.

Nesse mesmo sentido, Marlon Tomazette destaca que o Direito Empresarial contemporâneo não se limita à disciplina das grandes sociedades empresárias, mas também alcança formas menores e simplificadas de exploração da atividade econômica. Assim, o regime jurídico do MEI revela-se relevante porque aproxima trabalhadores autônomos e pequenos

Centro Universitário Processus

comerciantes da formalidade, favorecendo a inclusão produtiva, a organização mínima da atividade e a redução dos riscos decorrentes da informalidade.

O regime do MEI também envolve obrigações específicas. Entre elas, destacam-se o pagamento mensal da guia DAS, a emissão de nota fiscal quando houver prestação de serviços ou venda para pessoa jurídica, o preenchimento de relatório mensal, a guarda de notas fiscais e o envio da Declaração Anual de Faturamento. Essas obrigações são indicadas pelo Portal Gov.br na seção de direitos e obrigações do MEI.

Além disso, a formalização como MEI pode gerar cobertura previdenciária para o empreendedor e seus dependentes, desde que observados os requisitos legais e os períodos de carência exigidos. O Gov.br, em sua página na internet, informa que o MEI pode ter acesso a benefícios como aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e salário-maternidade, além de benefícios aos dependentes, como pensão por morte e auxílio-reclusão.

Dessa forma, o estudo do MEI envolve não apenas aspectos empresariais e tributários, mas também temas ligados à cidadania, à inclusão produtiva, à previdência social, à regularização econômica e à prevenção de riscos jurídicos.

Tema Geral:

Direito Empresarial aplicado ao Microempreendedor Individual — MEI.

Tema Específico do Grupo:

Educação e orientação jurídica sobre o MEI por meio de postagens em rede social, elaboração de cartilha digital acessível por QR Code, apresentação em sala de aula e ação presencial junto a uma feira na comunidade.

Problema verificado:

Até que ponto o desconhecimento sobre os requisitos, benefícios, obrigações e riscos do MEI dificulta a formalização adequada de pequenos empreendedores e a manutenção regular de suas atividades econômicas?

Centro Universitário Processus

Objetivo geral:

Promover a educação jurídica acessível sobre o Microempreendedor Individual — MEI — por meio da produção e divulgação de conteúdo informativo em rede social, da elaboração de cartilha digital disponibilizada por QR Code e da realização de ação presencial junto à comunidade da Feira do Guará/DF, visando ampliar o conhecimento de pequenos empreendedores sobre formalização, benefícios, obrigações, requisitos e riscos de desenquadramento.

Objetivos específicos:

- ⌚ Explicar, de forma clara e didática, o que é o MEI e qual sua finalidade jurídica e econômica.
- ⌚ Informar os principais requisitos para enquadramento como Microempreendedor Individual.
- ⌚ Apresentar os benefícios da formalização, como CNPJ, emissão de nota fiscal, acesso a serviços financeiros e cobertura previdenciária.
- ⌚ Orientar sobre as obrigações do MEI, incluindo pagamento mensal do DAS, declaração anual, emissão de nota fiscal em hipóteses obrigatórias e guarda de documentos
- ⌚ Esclarecer os riscos de inadimplência, irregularidade fiscal e desenquadramento.
- ⌚ Produzir conteúdo digital acessível, com linguagem simples, recursos visuais e informações confiáveis.
- ⌚ Realizar reuniões entre os integrantes do grupo para estudo, divisão de tarefas e acompanhamento da execução do projeto.
- ⌚ Apresentar o projeto em sala de aula, com elaboração de slides.
- ⌚ Elaborar cartilha digital com as principais informações sobre o MEI.
- ⌚ Disponibilizar a cartilha aos interessados por meio de QR Code durante a visita a feira na comunidade.

Justificativa:

Centro Universitário Processus

O Direito Empresarial desempenha papel fundamental na organização das atividades econômicas e na promoção da segurança jurídica dos empreendedores. Nesse contexto, o Microempreendedor Individual representa importante instrumento de inclusão produtiva, formalização de pequenos negócios e ampliação da cidadania econômica.

Muitos trabalhadores autônomos, comerciantes e feirantes exercem atividade econômica de forma cotidiana, mas nem sempre conhecem as vantagens e responsabilidades decorrentes da formalização como MEI. A falta de informação pode gerar dúvidas sobre o limite de faturamento, as atividades permitidas, o pagamento do DAS, a emissão de notas fiscais, a declaração anual, a contratação de empregado e as hipóteses de desenquadramento.

A utilização de rede social como ferramenta de extensão justifica-se pelo amplo alcance da rede social e pela possibilidade de transmitir informações jurídicas de maneira dinâmica, visual e acessível. As postagens semanais permitirão que o grupo mantenha contato contínuo com a comunidade, divulgando informações úteis e de fácil compreensão.

Além disso, a elaboração de uma cartilha digital acessível por QR Code torna o projeto mais prático e sustentável, permitindo que os interessados consultem o material posteriormente pelo celular, sem necessidade de impressão em grande quantidade. Essa estratégia facilita o acesso à informação, reduz custos e amplia a permanência do conteúdo após a ação presencial.

A visita à comunidade da Feira do Guará, por sua vez, possibilitará o contato direto com pequenos comerciantes e feirantes, público diretamente relacionado ao tema do projeto. A abordagem presencial permitirá apresentar informações essenciais sobre o MEI de forma simples, respeitosa e objetiva, contribuindo para que a comunidade compreenda melhor seus direitos, deveres e possibilidades de formalização.

Dessa forma, o projeto se alinha aos princípios da extensão universitária, promovendo a aproximação entre universidade e sociedade, a democratização do conhecimento jurídico e a formação prática dos estudantes.

Centro Universitário Processus

Metas:

- 1) Criar um perfil específico em rede social para divulgação de informações sobre MEI.
- 2) Realizar pesquisa legislativa, institucional e doutrinária sobre o tema.
- 3) Promover reuniões periódicas entre os integrantes do grupo para discutir as informações estudadas e organizar a execução do projeto.
- 4) Publicar postagens na rede social no mínimo uma vez por semana.
- 5) Elaborar conteúdo informativo sobre requisitos, benefícios, obrigações e riscos do MEI.
- 6) Produzir uma cartilha digital com as principais informações sobre o MEI.
- 7) Realizar visita à Feira do Guará para abordagem educativa dos feirantes.

Hipótese / Resultado esperado:

Com a execução do projeto, espera-se ampliar o conhecimento da comunidade sobre o Microempreendedor Individual, especialmente entre pequenos comerciantes e feirantes, contribuindo para que compreendam melhor os requisitos de formalização, os benefícios do regime, as obrigações legais e os cuidados necessários para evitar inadimplência ou desenquadramento.

Espera-se, ainda, que o projeto contribua para a formação prática dos estudantes, permitindo a aplicação do conhecimento de Direito Empresarial em situação concreta de educação jurídica, comunicação social e extensão universitária.

Metodologia:

A metodologia adotada será de caráter teórico-prático, com enfoque na produção de conteúdo jurídico acessível e em sua divulgação em ambiente digital e presencial.

Inicialmente, será realizada pesquisa legislativa, institucional e doutrinária sobre o Microempreendedor Individual, com base na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 128/2008, em materiais oficiais do Governo Federal e em doutrina de Direito Empresarial. Serão

Centro Universitário Processus

estudados temas como conceito de MEI, requisitos de enquadramento, limite de faturamento, atividades permitidas, benefícios, obrigações, recolhimento do DAS, emissão de nota fiscal, declaração anual, contratação de empregado, inadimplência e desenquadramento.

Após a pesquisa, os integrantes do grupo realizarão reuniões para discutir as informações levantadas, selecionar os temas mais relevantes, dividir tarefas e adaptar o conteúdo técnico para uma linguagem clara, objetiva e compatível com o público-alvo.

A execução do projeto ocorrerá por meio da criação de um perfil específico em rede social, no qual serão publicadas postagens informativas no mínimo uma vez por semana. As postagens abordarão temas essenciais sobre o MEI, utilizando linguagem simples, recursos visuais, carrosséis, enquetes, perguntas e respostas e outros formatos adequados à comunicação digital.

Também será elaborada uma cartilha digital com as principais informações sobre o MEI, reunindo orientações básicas sobre formalização, requisitos, benefícios, obrigações e riscos de desenquadramento. Essa cartilha será disponibilizada por meio de QR Code, permitindo que os interessados acessem o material diretamente pelo celular.

Além disso, o grupo realizará visita à Feira do Guará, na data de 13/06/2026, para abordar feirantes e pequenos comerciantes, apresentar informações gerais sobre o MEI e disponibilizar o QR Code da cartilha digital. A abordagem será educativa e informativa, sem prestação de consultoria jurídica individualizada ou substituição de atendimento profissional especializado.

Por fim, será realizada apresentação do projeto em sala de aula, com elaboração de slides, a fim de expor à turma e ao professor o tema, o problema verificado, os objetivos, a justificativa, a metodologia, as ações realizadas e os resultados esperados.

Data de início: 3 de fevereiro de 2026

Data de término: 6 de julho de 2026

Referências Bibliográficas:

Centro Universitário Processus

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm>. Acesso em 7.5.2026

BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar nº 123/2006 e institui disposições relativas ao Microempreendedor Individual. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm>. Acesso em: 7.5.2026

BRASIL. Governo Federal. Portal do Empreendedor — Quero ser MEI. Brasília, DF: Gov.br. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei>>. Acesso em: 7.5.2026

BRASIL. Governo Federal. Verifique se você atende às condições para ser MEI. Brasília, DF: Gov.br. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/o-que-e-ser-um-mei/verifique-se-voce-atende-as-condicoes-para-ser-mei-1>>. Acesso em: 7.5.2026

BRASIL. Governo Federal. Direitos e obrigações do MEI. Brasília, DF: Gov.br. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/direitos-e-obrigacoes>>. Acesso em: 7.5.2026

COELHO, Fábio Ulhoa. *Manual de Direito Comercial: Direito de Empresa*. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

TOMAZETTE, Marlon. *Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário*. 15. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. v. 1.